

DECRETO Nº 35.162, DE 02/01/2019.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da
Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo,
por não ter tomado posse no prazo de Lei:


CANDIDATO	CARGO
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO, NÍVEL I

Art. 2º Fica revogada no Decreto nº 34.996, de 22/11/2018, a nomeação do
Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo,
por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
JULIANO SIDNEY DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO, NÍVEL I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
Data: 08/01/19
Recebido: 

DECRETO Nº 35.187, DE 08/01/2019.

RETIFICA DECRETO Nº 35.162, DE 02/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.162, de 02/01/2019, que revogou no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, conforme Memorando nº 022/2019-GRH, a saber:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	CARGO
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO, NÍVEL I

LEIA-SE:

CANDIDATO	CARGO
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO, NÍVEL I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
Data: 16/01/2019
Recebido: Lisângela



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Edição Nº24902

DIVERSOS

Prefeituras

Águia Branca

DECRETO Nº 8.200, de 07 de janeiro de 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Senhor **ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**, Prefeito do Município de Águia Branca, localizado no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO** que no dia 31 de dezembro de 2018, por volta das 03h00min, o Município de Águia Branca foi surpreendido por fortes chuvas com rajadas e trovoadas, por um período aproximado de 05h00min, deixando todos em estado de alerta;

CONSIDERANDO o transbordamento da calha do Rio São José e do Córrego Águas Claras, causando inundações, alagamentos e enxurradas, no interior e na sede do Município, conforme Parecer Técnico nº 001/2019 - da Defesa Civil Municipal.

CONSIDERANDO os danos humanos ocorridos, sendo que 05 (cinco) famílias ficaram desabrigadas devido aos danos ocorridos em suas residências, totalizando 15 (quinze) pessoas desabrigadas, e outras 15 (quinze) famílias desalojadas, totalizando 95 (noventa e cinco) pessoas desalojadas;

CONSIDERANDO os danos materiais ocorridos, sendo 60 (sessenta) imóveis danificados e 05 (cinco) destruídos; 08 (oito) pontes danificadas e 04 (quatro) destruídas; 30 (trinta) galerias de água destruídas; 01 (uma) Rua danificada; 150 KM (cento e cinquenta quilômetros) de estrada danificada e 60 KM (sessenta quilômetros) destruída, e 03 (três) açudes destruídos;

CONSIDERANDO as ruas afetadas: Rua Lindolfo Pinheiro de Lacerda; Rua Guarany; Rua Francisco Alves Couto; Rua Otengy de Roure Moulyn; Rua Darly de Souza Pirola; Rua José de Melo Barbosa; Rua Maria Pergentina Fagundes; Rua Benjamim Galdino de Ávila; Rua Jonas Dório de

Souza; Rua Domingos Carletti; Rua Projetada e Rua Walery Kozarowski, além da Vila de Águas Claras;

CONSIDERANDO que os fatos foram objeto de reportagem da TV Gazeta do Estado do Espírito Santo, com repercussão em todo o território Estadual, sendo este fato notório e público;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2019, expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016..**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2019.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 454639

Aracruz

DECRETO Nº 35.218, DE 14/01/2019.

Nomeia Profissional Aprovado Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 17220/2018 - SEMSA:

Classificação	Nome
4º	Bruna Pereira Terci

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria Enviada por: Ivanete Pereira Carvalho - Mat. 3282

Protocolo 454730

Decreto Nº 35.187, De 08/01/2019.

Retifica Decreto Nº 35.162, De 02/01/2019.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições,

Decreta:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.162, de 02/01/2019, que revogou no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, conforme Memorando nº 022/2019-GRH, a saber:

Onde se Lê:

Candidato	Cargo
Eliana Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Leia-se:

Candidato	Cargo
Eliane Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria enviada por: Ivanete Perereira Carvalho - Matrícula 3282

Protocolo 454736

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

7º	Elisa Blunck Rezende Gomes	Professor - Ensino Fundamental - Artes
8º	Alexandra Florencio Costa Santos	Professor - Ensino Fundamental - Artes
9º	Marcos Antonio Silva Dos Santos	Professor - Ensino Fundamental - Artes

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Matéria Enviada por : Patrícia Galavotti - Mat. 3580

Protocolo 454687

Decreto Nº 35.162, De 02/01/2019.

Revoga Nomeação De Profissional Aprovada Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

Candidato	Cargo
Eliana Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Art. 2º Fica revogada no Decreto nº 34.996, de 22/11/2018, a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

Candidato	Cargo
Juliano Sidney De Oliveira	Psicólogo, Nível I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti - Mat. 3580

Protocolo 454692

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 3º termo de aditivo ao contrato n.º 042/2018.

Contratado: Estrutural Construtora Ltda ME. CNPJ: 05.731.825/0001-08. Objeto: Confecção de divisórias no primeiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Valor do Aditivo: R\$ 15.453,78. Brejetuba, 14 de janeiro de 2019.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 454712

Ibiraçu

Resumo dos Contratos Nº. 009 A 014/2019

Contratante: Município de Ibiraçu. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, a pedido da SEMADH. Proc. Nº 3133/18, PP nº 116/18. Contratados: **CT 009: COLMAQ MAQ. E EQUIPAM. DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 27.477.959/0001-79, R\$ 6.348,00; **CT 010: GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, CNPJ nº 07.355.284/0001-88, R\$ 23.790,00; **CT 011: JB COM. E SERV. EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91, R\$ 4.930,63; **CT 012: PC MIX COM. E REPRESENT. EIRELI EPP**, CNPJ nº 05.560.720/0001-25, R\$ 7.959,00; **CT 013: IC SERAFINI REFRIGER. EPP**, CNPJ nº 14.516.591/0001-69, R\$ 12.072,00; **CT 014: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIB. LTDA EPP**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76, R\$ 4.712,00. Vigência: 31/12/2019. Ibiraçu/ES, 16 de janeiro de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 454636

Iconha

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 11.763,00 (onze mil setecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: FCA MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 14.628,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 15.304,00 (quinze mil trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.617,50 (doze mil seiscientos e dezesseite reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$17.565,00 (dezesseite mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: LOJAS BOA FÉ LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.823,00 (doze mil oitocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

Protocolo 454579